



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS**

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº135/GAPCO-HACO/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, E A EMPRESA TELEMEDSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

A União, representada pelo GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, com sede na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0183-10, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do HACO o Sr. RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med, Portador da Cédula de Identidade nº 428.733, COMAER, CPF nº 013.877.947.36, designado para a função pelo Boletim Interno Ostensivo nº 125, de 12 de setembro de 2022, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **TELEMEDSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.196.906/0001-40, sediada na Rua Adão Bains, 18, Sala 103, Cristo Redentor, Porto Alegre/RS, CEP 91.350-240, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUIZ GOMES FLORES, tendo em vista o que consta no Processo nº 67278.000695/2023-45 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão eletrônico nº 94/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL nº. 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 135/GAPCO-HACO/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/12/2024 a 01/12/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor total da contratação é de R\$ 209.800,00 (Duzentos e nove mil e oitocentos reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para os exercícios de 2024/2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1/120077
Fonte: 1005000140
Programa de Trabalho: 214550
Elemento de Despesa: 339030 e 339039
PI: A0000420000

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1 – Ratifica-se o termo do contrato original e no que não alterado pelo presente termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CONTRATANTE:

RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med
Ordenador de Despesas do HACO

CONTRATADA:

DocuSigned by:
Luana Flores Finger
8BEE9F08C12A4EB...
LUANA GOMES FLORES
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

JOICE MARA BECKER Ten Cel Dent
Gerência Contratual

Fiscal de Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1° TA CT 135/2023
Data/Hora de Criação:	23/08/2024 12:27:21
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	73104c15b9b9e64e98e60a5191ca3a5c
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento RAQUEL DA SILVA COSTA no dia 27/08/2024 às 09:16:37 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1° TA CT 135/2023 assinado
Data/Hora de Criação:	28/08/2024 19:46:16
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	2c3ee3c3754436d1f4665f8213485ef8
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten SUELEN STIEHL ALVES no dia 29/08/2024 às 08:58:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QODENT JOICE MARA BECKER no dia 29/08/2024 às 09:40:12 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RODRIGO MOREIRA CHAVES no dia 29/08/2024 às 10:09:10 no horário oficial de Brasília.